

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD¹
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE
COLOMBO
DFD N.º005 /2026 (SEPIT)

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

UNIDADE SOLICITANTE (Depto/Divisão): Secretaria Municipal de Planejamento,
Inovação e Tecnologia

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Claudio Celestino dos Santos

Matrícula: 5.483

E-mail: claudio_csantos@colombo.pr.gov.br

Telefone: (41) 3073-7949

Responsável pela Unidade Requisitante: Ademir Alberti Chaves Garcia

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

OBJETO:

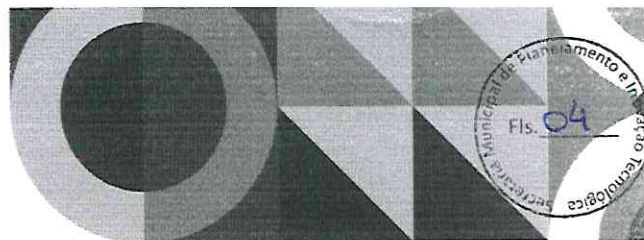
- ☐ Material de consumo
☒ Material permanente / equipamento
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☒ Serviço não continuado
☐ Outro: _____

¹ Decreto Municipal n.º 47/2024

Art. 77. O documento de formalização de demanda - DFD - é o documento inicial para fins de aquisição de produtos, serviços ou obras pela Administração Municipal, elaborado pela Secretaria ou Unidade requisitante que deverá evidenciar o problema a ser resolvido, composto de:

- I - descrição do problema a ser resolvido;
II - justificativa que respalde a contratação observando os benefícios pretendidos com vistas ao atendimento do interesse público;
III - estimativa da quantidade necessária para ser contratada;
IV - data de início da prestação de serviços ou da entrega dos produtos;
V - valor previsto para a contratação, conforme estipulado no plano de contratações anual;
VI - a quem se destina o objeto contratual;
VII - indicação da existência de contratação anterior para a satisfação do mesmo problema, inclusive destacando o histórico de consumo dos anos anteriores, se existente, ou justificativa sobre a impossibilidade de adotá-lo;
VIII - estoque atual do produto, se aplicável, e previsão de exaurimento do mesmo;
IX - Indicação do gestor e fiscal do contrato.

Handwritten signatures and stamps:
- Signature: *Leon*
- Stamp: 
- Stamp: 



DESCRIÇÃO DO OBJETO / PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

QUANTIDADES DE MATERIAL / SERVIÇO A SER CONTRATADA:

A Tecnologia da Informação é elemento estruturante para, praticamente, todas as atividades realizadas no Município de Colombo, sustentando atividades administrativas e operacionais.

A contratação visa garantir a continuidade dos serviços de manutenção e expansão da infraestrutura física de rede do Município (cabeamento e elétrica), bem como a modernização de ativos de rede (Switches PoE+) e a contratação de serviços sob demanda aferidos por Homem-Hora (HH), garantindo a flexibilidade e a continuidade do atendimento nas repartições públicas.

A vigência da Ata de Registro de Preços nº 370/2024, responsável por atender as demandas atuais da Prefeitura de Colombo, encerra-se em 17 de julho de 2026, razão pela qual se faz prudente a tramitação de novo processo licitatório cujos serviços, sabidamente, são essenciais ao funcionamento de toda a Prefeitura.

O problema central a ser resolvido com esta nova contratação desdobra-se nos seguintes itens:

1. Evitar a descontinuidade do serviço:

A infraestrutura de TI municipal é dinâmica e não se mantém estável ou definitiva após a execução inicial. A sucessão da atual Ata de Registro de Preços nº 370/2024 é imprescindível para garantir que não haja vácuo no suporte e para preservar a continuidade das atividades essenciais de atendimento ao público

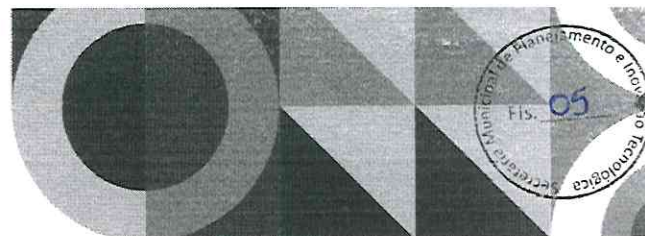
2. Atendimento à Demanda Represada e de Expansão:

Com o crescimento institucional do município ao longo dos anos, englobando a criação de novos departamentos, mudanças de layout físico e reformas prediais, ocorre a incidência frequente e constante de adaptações, correções e expansões da rede.

3. Atualização Tecnológica e Conformidade Técnica:

Existe a necessidade de um instrumento técnico capaz de manter a infraestrutura (redes cabeadas, ativos, racks e energia estabilizada) em estado de padronização, exigindo intervenções técnicas especializadas que cumpram rigorosas normativas elétricas e lógicas (como as certificações da Anatel e treinamentos de NR-10).

Handwritten signature and initials in blue ink.



4. Reduzir o tempo de resposta e garantir operação:

Pela ausência de mão de obra especializada suficiente nos quadros da Prefeitura para esse volume, o novo contrato integrado atua como um mecanismo célere e de pronta-resposta para reduzir o tempo de incidentes estruturais e garantir a estabilidade da malha tecnológica em todas as secretarias municipais.

JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES:

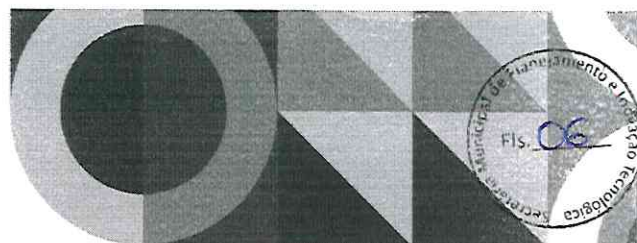
A estimativa das quantidades solicitadas se fundamenta no histórico de demanda ocorrida durante o contrato vigente², levando-se em conta os materiais e serviços efetivamente executados.

Quantitativos que deverão ser abarcados pelo preço total dos serviços prestados, conforme segue:

ITEM	CÓD	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	
1	65199	15	UND	ORGANIZAÇÃO DE RACK ATÉ 20U'S COM CABEAMENTO ESTRUTURADO, INCLUI IDENTIFICAÇÕES DO CABEAMENTO EXISTENTE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. DEVE -SE REALIZAR A ORGANIZAÇÃO DE CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES E OS QUE VIEREM A SER INSTALADOS NO RACK (MODENS, ROTEADORES, SWITCHES, CONVERSORES, SERVIDORES, ETC.).	13.000,00
2	65200	10	UND	ORGANIZAÇÃO DE RACK ATÉ 44U'S COM CABEAMENTO ESTRUTURADO, INCLUI IDENTIFICAÇÕES DO CABEAMENTO EXISTENTE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. DEVE -SE REALIZAR A ORGANIZAÇÃO DE CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES E OS QUE VIEREM A SER INSTALADOS NO RACK (MODENS, ROTEADORES, SWITCHES, CONVERSORES, SERVIDORES, ETC.).	16.000,00
3	65201	100	UND	FORNECIMENTO DE FUSÃO DE FIBRAS ÓTICAS POR EMENDA SM/MM, CERTIFICAÇÃO COM OTDR COM EMISSÃO DE RELATÓRIO.	33.000,00

² Ata de Registro de Preços nº 370/2024.

Handwritten signatures and stamps in the bottom right corner.



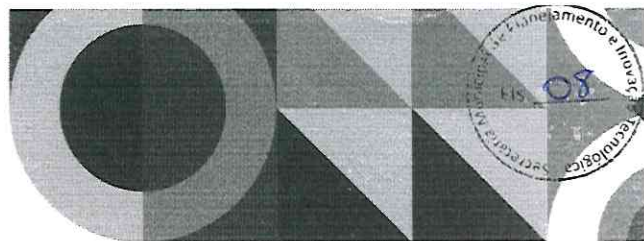
4	65202	50	UND	LANÇAMENTO E ATIVAÇÃO DE FIBRA ÓTICA COM FORNECIMENTO DE CONVERSORES DE MIDIA - ATE 500M	165.000,00
5	65203	50	UND	LANÇAMENTO E ATIVAÇÃO DE FIBRA ÓTICA COM FORNECIMENTO DE CONVERSORES DE MIDIA - ATE 1000M	306.000,00
6	65204	50	UND	LANÇAMENTO DE CABO DE REDE EXTERNO CATEGORIA 6, UTILIZANDO CONCENTRAÇÃO EM RACK ATÉ 50M	91.000,00
7	65205	50	UND	LANÇAMENTO DE CABO DE REDE EXTERNO CATEGORIA 6, UTILIZANDO CONCENTRAÇÃO EM RACK ATÉ 100M	175.000,00
8	65206	500	UND	IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE REDE CAT.6 UTILIZANDO CONCENTRAÇÃO EM RACK ATÉ 30M. (CANALETA PVC)	470.000,00
9	65207	500	UND	IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE REDE CAT.6 UTILIZANDO CONCENTRAÇÃO EM RACK ATÉ 30M. (CANALETA DE ALUMINIO)	1.050.000,00
10	65208	400	UND	IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE REDE CAT.6 UTILIZANDO CONCENTRAÇÃO EM RACK ATÉ 60M. (CANALETA PVC)	540.000,00
11	65209	400	UND	IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE REDE CAT.6 UTILIZANDO CONCENTRAÇÃO EM RACK ATÉ 60M. (CANALETA DE ALUMINIO)	1.175.000,00
12	65210	100	UND	IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE REDE CAT.6 UTILIZANDO CONCENTRAÇÃO EM RACK ATÉ 90M. (CANALETA PVC)	185.000,00
13	65211	100	UND	IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE REDE CAT.6 UTILIZANDO CONCENTRAÇÃO EM RACK ATÉ 90M. (CANALETA DE ALUMINIO)	390.000,00
14	65212	150	UND	IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE REDE WI-FI ATÉ 60 METROS	390.000,00
15	65213	150	UND	IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE REDE WI-FI ATÉ 30 METROS	315.000,00
16	65214	180	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK FECHADO 19' 12U, COM 600 MM DE PROFUNDIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA (PÓ) COM PORTA FRONTAL DE ACRÍLICO OU MATERIAL TRANSPARENTE QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO SEM QUE SEJA NECESSÁRIO ABRIR, COM CHAVES, E ACESSO LATERAL REMOVÍVEL.	270.000,00

geom
[Handwritten signatures and marks]



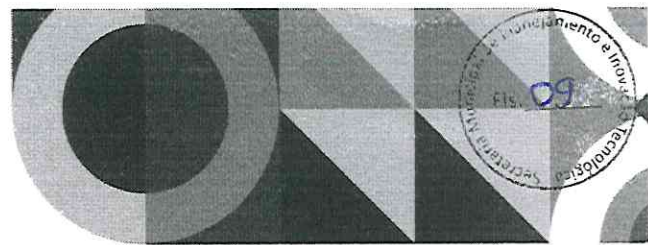
17	65215	40	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK FECHADO 19' 24U, COM 870 MM DE PROFUNDIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA (PÓ) COM PORTA FRONTAL DE ACRÍLICO OU MATERIAL TRANSPARENTE QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO SEM QUE SEJA NECESSÁRIO ABRIR, COM CHAVES, E ACESSO LATERAL REMOVÍVEL.	100.000,00
18	65216	10	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK FECHADO 19' 44U, COM 870 MM DE PROFUNDIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA (PÓ) COM PORTA FRONTAL DE ACRÍLICO OU MATERIAL TRANSPARENTE QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO SEM QUE SEJA NECESSÁRIO ABRIR, COM CHAVES, E ACESSO LATERAL REMOVÍVEL.	40.000,00
19	65217	125	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL DE 24 PORTAS CAT.6.	230.000,00
20	65218	3000	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORD 1,5 M CAT.6	175.000,00
21	65219	3000	UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORD 2,5 M CAT.6	335.000,00
22	65220	3000	UND	CERTIFICAÇÃO DE PONTO LÓGICO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO.	195.000,00
23	65221	20	UND	INSTALAÇÃO DE CIRCUITO DE ATERRAMENTO	34.000,00
24	65222	20	UND	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ESTABILIZADA (QDEE) PARA ATÉ 12 DISJUNTORES	35.000,00
25	65223	20	UND	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ESTABILIZADA (QDEE) PARA ATÉ 24 DISJUNTORES	40.000,00
26	65224	300	UND	INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 20A	25.000,00
27	65225	200	UND	INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 32A	18.000,00
28	65226	150	UND	INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR BIFÁSICO DE 20A	20.000,00
29	65227	100	UND	INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR BIFÁSICO DE 32A	15.000,00

Handwritten signatures and initials:
jean
2



30	65228	300	UND	INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR BIFÁSICO DE 50A	45.000,00
31	65229	100	UND	INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 32A	15.000,00
32	65230	100	UND	INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50A	17.000,00
33	65231	3000	UND	INSTALAÇÃO DE TOMADA 2P+T 10A 250V~	620.000,00
34	65232	50	UND	INSTALAÇÃO DE TOMADA 2P+T 20A 250V~	13.000,00
35	65233	50	UND	FONTE POE 48V COM INSTALAÇÃO (COMPATIVEL COM DISPOSITIVOS UBIQUITI)	9.000,00
36	65234	180	UND	NOBREAK 1200VA COM BATERIAS - BIVOLT - COM INSTALAÇÃO	290.000,00
37	65235	40	UND	NOBREAK 3000VA COM BATERIAS - BIVOLT - COM INSTALAÇÃO	230.000,00
38	65236	10	UND	NOBREAK 10KVA COM BATERIAS - BIVOLT - COM INSTALAÇÃO	215.000,00
39	65237	200	UND	RÉGUA DE TOMADAS COM 04 POSIÇÕES	21.000,00
40	65238	25	UND	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS POE+	145.000,00
41	65239	15	UND	SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS POE+	120.000,00
42	65240	100	UND	VISITA TECNICA PARA EXECUÇÃO DE ORÇAMENTO	20.000,00
43	65241	300	HH	SERVIÇOS DE TÉCNICO DE REDES (COM FORMAÇÃO SUPERIOR EM TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES)	56.000,00
44	65242	300	HH	HORAS TÉCNICAS DESTINADA A ATIVIDADES QUE PORVENTURA NÃO VENHA A ESTAR COMPREENDIDAS NESSAS ESPECIFICAÇÕES COMO: IDENTIFICAÇÃO DE CABEAMENTO ANTIGO, REMOÇÃO DE CABEAMENTO DEFEITUOSO, RETIRADAS DE PATCH CORD E PATCH PAINEL ANTIGOS E SEM FUNCIONAMENTO, SERVIÇOS DE ELETRICA, DENTRE OUTROS SERVIÇOS CABÍVEIS.	55.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS
SERVIÇOS OU A ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS) DESEJADO(S).**

Imediata, após a assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviço.

**INDICAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) PARA COMPOR(EM) A EQUIPE QUE
ELABORARÁ O TERMO DE REFERÊNCIA DA COMPRA:**

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR DE CONTRATO

Nome	Douglas Jefferson da Silva
Cargo	Coordenador de Gerenciamento de redes e Segurança de Dados
Matrícula	4.188
E-mail	douglas@colombo.pr.gov.br
Telefone	(41) 3070-7949

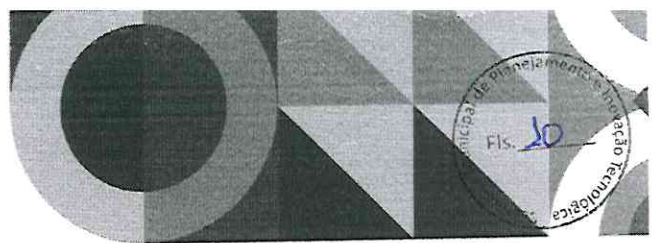

DOUGLAS JEFFERSON DA SILVA
Gestor de Contrato

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO

Nome	Helenildo De Lima Arrais
Cargo	Coordenador de Infraestrutura de Manutenção Tecnológica
Matrícula	5.980
E-mail	helenildo@colombo.pr.gov.br
Telefone	(41) 3073-7949


HELENILDO DE LIMA ARRAIS
Fiscal Técnico de Contrato





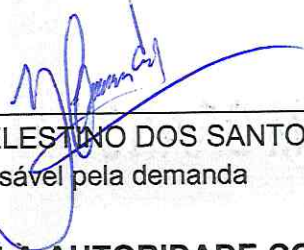
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO

Nome	Jean Felliipe Sgoda Colli
Cargo	Gestor do Núcleo de Laboratório
Matrícula	17.813
E-mail	jeancolli@colombo.pr.gov.br
Telefone	(41) 3070-7949



JEAN FELLIPE SGODA COLLI
Fiscal Administrativo de Contrato

SUBMETO O DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA AVALIAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:



CLAUDIO CELESTINO DOS SANTOS
Responsável pela demanda

PREENCHIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

☒ **APROVADO** – Aprovo o prosseguimento das atividades voltadas à contratação pretendida, considerando sua relevância.

☒ Siga para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, se for o caso, conforme o Decreto Municipal n.º 47/2024.

☒ **NEGADO**. Justificativa:

Colombo, 09 de março de 2026.



ADEMIR ALBERTI CHAVES GARCIA

Secretário Municipal de Planejamento, Inovação e Tecnologia.

(OBS.: Esta folha faz parte integrantes do Documento de Formalização de Demanda – DFD do Processo Administrativo nº 10099/2026, correspondendo à fl. 8/8).

